

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00020/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 06.292.667/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓTICA COM CAPACIDADE DE 1300MB, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

VALOR GLOBAL: Com o valor global de **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) e valor mensal de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: Até 12 meses da assinatura do contrato.

Aguiar - PB, 10 de julho de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - PARAIBA

Rua Irineu Lacerda SN - centro - CEP: 58778-000 - Aguiar - PB

<http://www.aguiar.pb.gov.br> - CNPJ: 08.939.944/0001-30

1

DATA: 03/08/2026

INSTITUIDO PELA LEI Nº 167/85

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00020/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓTICA COM CAPACIDADE DE 1300MB, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, pela contratação direta da empresa NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 06.292.667/0001-91, com o valor global de **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)** e valor mensal de **R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Aguiar - PB, 10 de julho de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓTICA COM CAPACIDADE DE 1300MB, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, pela contratação direta da empresa NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP cadastrada no CNPJ nº 06.292.667/0001-91, com o valor global de **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)** e valor mensal de **R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais)**.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 10 de julho de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00020/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 06.292.667/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓTICA COM CAPACIDADE DE 1300MB, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

VALOR GLOBAL: Com o valor global de **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)** e valor mensal de **R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais)**.

VIGÊNCIA: Até 12 meses da assinatura do contrato.

Aguiar - PB, 10 de julho de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional